



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL N° 069/2016 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC – 2015

*A Universidade do Estado do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por concluintes ou egressos de Graduação para o **Prêmio Melhor TCC -2015**.*

*As inscrições serão realizadas no período de **29 de agosto a 14 de setembro de 2016**, no site da UEPA: <http://sistemas.uepa.br/inscricaoelhortcc2016/inicial/inicial.php>.*

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do telefone: (91) 3299-2207.

Belém, 26 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 069/2016 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC - 2015

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por concluintes ou egressos de Graduação para o Prêmio Melhor TCC - 2015, conforme regulamento a seguir:

I – DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 Destacar e difundir os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade do Estado do Pará, que além de excelência, apresentam aspectos inovadores em sua elaboração.

II – DA COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - PROGRAD/DDE/-UEPA.

III – INSCRIÇÕES/ LOCAIS / DOCUMENTAÇÃO

3.1. Somente serão inscritos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por concluintes ou egressos dos cursos da UEPA, no ano letivo de 2015, com nota mínima 9,0 (nove).

3.2. Deverá o discente anexar, no local indicado no formulário de inscrição uma via do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (em formato PDF) redigido na língua de acordo com as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a ficha individual ou histórico escolar (em formato PDF), emitidos pelo CRCA do seu respectivo Centro, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC.

3.3. Serão homologadas as inscrições de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja nota final obtida, após aprovação em banca, for igual ou superior a 9,0 (nove).

3.4. Em caso de TCC em dupla ou em trio, todos os membros devem apresentar ficha individual ou histórico escolar para comprovar a nota referida no item 3.3.

3.5. Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, será homologada a inscrição do candidato que atenda o item 3.3

3.6. Em caso de TCC em dupla ou em trio, os membros devem fazer uma única inscrição inserindo a documentação individual e o TCC em comum.

3.7. A não apresentação da ficha individual ou histórico escolar por um dos membros da dupla ou trio que inscreveu o TCC implicará na eliminação do candidato no certame.

3.8. Não haverá entrega de documentos no protocolo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.9. Não será permitido ao discente inscrever-se mais de uma vez no **Prêmio Melhor TCC 2015**.

3.10. As inscrições serão realizadas no período de 29 de agosto a 14 de setembro de 2016, no site da UEPA <http://sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc2016/inicial/inicial.php>.

3.11. No caso dos cursos que utilizam como procedimentos técnicos para elaboração de TCC as normas Vancouver, tal procedimento será aceito na apresentação dos trabalhos concorrentes dos cursos. O arquivo enviado deve estar em formato PDF.

IV– DA PREMIAÇÃO

4.1. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada curso.

4.2. Os autores dos melhores TCC's receberão um certificado com a indicação da colocação obtida e cópia do Diário Oficial do Estado contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2015.

- a) A PROGRAD expedirá Certificado e Cópia do Diário Oficial do Estado – DOE aos docentes orientadores dos trabalhos classificados em cada curso para fins curriculares.
- b) A PROGRAD expedirá Declaração de Participação e Cópia do Diário Oficial do Estado – DOE aos docentes que compuserem a Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC.

V– DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. A Coordenação de cada curso ao qual o trabalho estiver vinculado indicará 03 (três) docentes do Quadro de professores da UEPA para compor a Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC, observando as especificações da área de conhecimento desses avaliadores para que esses selecionem 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os que tenham se inscrito, conforme as exigências do item 3 deste edital. A Comissão de Avaliação será presidida por um de seus membros.

5.2. Os trabalhos inscritos e selecionados serão encaminhados com as referências classificadas: 1º, 2º e 3º lugar à DDE/PROGRAD.

5.3. Não poderão compor a Comissão de Avaliação professores orientadores dos TCC's concorrentes.

5.4. Caso todos os docentes do Curso estejam envolvidos na orientação dos trabalhos inscritos, caberá a Coordenação do Curso, fazer as indicações dos professores avaliadores.

5.5. Os critérios de avaliação estão discriminados no **Anexo I**.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação final para a classificação do **Melhor TCC** será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.

6.2. Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente, considerando a pontuação obtida.

6.3. Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a)Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema;*
- b) Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados);*
- c)Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver.*

VII. DOS RECURSOS

- 7.1. Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação, no site da UEPA, do resultado final da Seleção.*
- 7.2. Os recursos de que trata o item 7.1, deverão ser Protocolados no Protocolo Central (Reitoria) ou no Protocolo do respectivo Campus ao qual o candidato está vinculado, destinado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino/DDE, sita Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, que encaminhará à Banca Avaliadora.*

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá em solenidade conjunta em lugar e data a ser oficializado pela Reitoria da UEPA.*
- 8.2. A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.*
- 8.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela PROGRAD, após consulta às Coordenações de Curso.*

Belém, 26 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 069/2016 – UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC – 2015**

**ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

N°	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	<i>Relevância social do tema/área de conhecimento, bem como formulação do problema; objetivos e hipóteses (se houver).</i>	1,5	
2.	<i>Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema</i>	2,0	
3.	<i>Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.</i>	2,0	
4.	<i>Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo quando houver.</i>	2,0	
5.	<i>Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa</i>	1,5	
6.	<i>Observância às normas e padrões de formatação e normatização estabelecidos, segundo ABNT vigente.</i>	1,0	
Pontuação Total			

Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador

Avaliador(a): _____ () Membro () Presidente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 069/2016 – UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC - 2015

ANEXO II
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
<i>Publicação do Edital</i>	<i>29/08/2015</i>
<i>Período das inscrições</i>	<i>29/08/2015 a 14/09/2015</i>
<i>Resultado da Homologação das Inscrições</i>	<i>19/09/2015</i>
<i>Recurso da Homologação das Inscrições</i>	<i>20/09/2015 a21/09/2015</i>
<i>Resultado após recurso das Homologações das Inscrições</i>	<i>23/09/2015</i>
<i>Publicação do Resultado Preliminar</i>	<i>17/10/2015</i>
<i>Recurso do Resultado Preliminar</i>	<i>18/10/2015 a19/10/2015</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>25/10/2015</i>
<i>Entrega do Prêmio Melhor TCC</i>	<i>17/11/2015</i>